

Ofício Interno 4.249/2024

De: Franco C. - GAB-VER
Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO
Data: 12/09/2024 às 12:38:25

Setores envolvidos:

GAB-VER

Indicação - Disponibilização de emenda parlamentar para o financiamento de poços artesianos

Em anexo.

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

Indicacao_Disponibilizacao_de_emenda_parlamentar_para_o_financiamento_de_pocos_artesianos.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 12 de Setembro de 2024

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Max Russi, em caráter de urgência urgentíssima, sobre a seguinte proposição Plenária”.

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, c/c ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Max Russi, em caráter de urgência urgentíssima, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, **a disponibilização de emenda parlamentar para o financiamento da construção de 400 a 500 poços artesianos nas áreas rurais do município. Tal recurso é imprescindível para atender pequenos produtores rurais, agricultores e pecuaristas, que atualmente enfrentam sérias dificuldades em função da escassez de água e das queimadas que assolam a região.**

A criação dos poços artesianos beneficiará diretamente as localidades de Limoeiro, Cinturão Verde, Taquaral, Distrito de Nova Cáceres "Sadia", Distrito do Caramujo, Vila Aparecida, Comunidade Riacho Doce, Comunidade Santana, Comunidade Água Branca, Comunidade Bocaína do Cascavel, Comunidade Chapadinha, Comunidade Formiga, Comunidade Guanandi, Comunidade Laranjeira I e II, e Comunidade Mata Cumprida.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências mui respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em caráter de urgência urgentíssima, a disponibilização de emenda parlamentar federal ou estadual para financiar a construção de 400 a 500 poços artesianos nas áreas rurais de Cáceres/MT, beneficiando diretamente pequenos produtores rurais, agricultores e pecuaristas das localidades de Limoeiro, Cinturão Verde, Taquaral, Distrito de Nova Cáceres "Sadia", Distrito do Caramujo, Vila Aparecida, Comunidade Riacho Doce, Comunidade Santana, Comunidade Água Branca, Comunidade Bocaina do Cascavel, Comunidade Chapadinha, Comunidade Formiga, Comunidade Guanandi, Comunidade Laranjeira I e II, e Comunidade Mata Cumprida.

As áreas mencionadas são compostas majoritariamente por pequenos produtores rurais que enfrentam, nos últimos anos, uma crescente dificuldade em desenvolver suas atividades agrícolas e pecuárias devido à escassez de água, agravada pela severa estiagem e pelas queimadas que assolam a região. A seca prolongada tem sido especialmente prejudicial, pois o Rio Paraguai, que historicamente tem sido uma fonte crucial de água para irrigação, bateu recordes negativos, atingindo impressionantes 26 centímetros de profundidade em Mato Grosso, o que representa um marco histórico de baixa no nível do rio.

Essa situação traz consequências diretas e devastadoras para as comunidades rurais, que dependem da água para sustentar suas plantações e rebanhos. A falta de chuvas, somada ao assoreamento do rio, impede que os pequenos produtores tenham acesso aos recursos hídricos, comprometendo não só suas produções, mas também sua subsistência. Ademais, as queimadas, que se intensificam na época da estiagem, não apenas destroem pastagens e áreas de cultivo, mas também contaminam as fontes de água ainda disponíveis.

É de extrema urgência que o Poder Público adote medidas efetivas para mitigar esses problemas. A construção de poços artesianos em locais estratégicos permitirá que essas comunidades rurais tenham acesso a uma fonte de água contínua e segura, possibilitando a irrigação de suas lavouras,



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

a manutenção dos seus rebanhos e, conseqüentemente, a preservação de suas atividades econômicas e de suas vidas.

Nesse sentido, é fundamental que a Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) disponibilize o aporte de recursos por meio de emenda parlamentar, viabilizando a construção dos poços artesianos indispensáveis para enfrentar a crise. A alocação dessas emendas estaduais apresenta-se como uma solução eficaz para financiar essa obra de extrema relevância, garantindo agilidade na execução do projeto e assegurando que os pequenos produtores sejam atendidos prontamente diante da grave escassez hídrica.

Essa iniciativa se faz necessária para garantir a dignidade dos produtores, que são responsáveis por grande parte do abastecimento de alimentos no município e região. Além disso, os poços artesianos ajudarão a reduzir os impactos das queimadas, ao fornecer água para combater focos de incêndio que se alastram nas propriedades.

Outrossim, a construção dos poços artesianos não apenas trará uma solução imediata para a crise hídrica, mas também será uma medida essencial para garantir a dignidade da pessoa humana, conforme previsto na Constituição Federal, assegurando que os pequenos produtores rurais e suas famílias tenham acesso a um direito básico: a água.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja acolhida com a urgência que a situação requer, considerando os riscos à economia local e à subsistência dos pequenos produtores rurais de Cáceres.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5A5-5DB1-325F-1073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 12/09/2024 12:39:05
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A5A5-5DB1-325F-1073>